



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

ANEXO I - ESTRUTURA FINANCEIRA

Sigla:	TJPA
Nome do Órgão:	Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Autoridade Máxima:	Desª Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Responsável pela Informação:	Departamento Financeiro
Mês de Referência (MM/AAAA):	Novembro de 2023
Data da Publicação:	18/12/2023

Inciso I – Despesas com Pessoal e Encargos		Nov
Alínea	Discriminação das despesas	Valores (R\$ 1,00)
I-A	despesas com pessoal ativo	100.710.782,32
I-B	despesas com pessoal inativo e pensões*	0,00
I-C	encargos sociais incidentes sobre a remuneração de pessoal	40.911.459,48
I-D	despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios, requisições de pequeno valor e débitos judiciais periódicos vincendos) a servidores ou empregados, conforme ação orçamentária específica, apropriado pelo Critério de Competência ⁽¹⁾	0,00
	TOTAL	141.622.241,80

Inciso II – Outras Despesas de Custeio		Nov
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
II-A	benefícios a servidores e empregados – auxílio-transporte	2.135.440,93
II-B	benefícios a servidores e empregados – auxílio-alimentação	0,00
II-C	benefícios a servidores e empregados – auxílio-creche	0,00
II-D	benefícios a servidores e empregados – assistência médica e odontológica	0,00
II-E	diárias pagas a servidores, empregados e colaboradores	893.257,51
II-F	Passagens e despesas com locomoção	521.790,59
II-G	Indenizações de ajuda de custo, transporte e auxílio moradia	0,00
II-H	aluguel de imóveis	225.979,83
II-I	Serviços de água e esgoto	77.519,24
II-J	Serviços de energia elétrica	2.306.445,03
II-K	Serviços de telecomunicações	1.080.697,49
II-L	Serviços de comunicação em geral	407.551,64
II-M	serviços de informática, incluindo manutenção e locação de software, locação de equipamentos de processamento de dados, serviços de tecnologia da informação, serviços técnico-profissionais de tecnologia da informação, aquisição de software sob encomenda, manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados, e comunicação de dados	7.328.184,89
II-N	serviços de limpeza e conservação	3.214.034,50
II-O	serviços de vigilância armada e desarmada	827.313,21
II-P	Serviços de publicidade	269.139,56
II-Q	locação de mão de obra e postos de trabalho, ressalvado o apropriado nas alíneas “n”, e “o”	230.117,33
II-R	Serviços de seleção e treinamento	309.712,99
II-S	Aquisição de material de expediente	303.158,59
II-T	aquisição de material de processamento de dados e de software	30.940,00
II-U	aquisição de material bibliográfico	0,00
II-V	aquisição de combustíveis e lubrificantes	246.612,69
II-W	aquisição de gêneros alimentícios	48.787,78
II-X	aquisição de material de consumo, ressalvado o apropriado nas alíneas ‘s’ a ‘w’	320.625,59
II-Y	serviços médico e hospitalares, odontológicos e laboratoriais	2.405.089,12
II-Z	demais despesas de custeio	5.985.060,73
	TOTAL	29.167.459,24

Inciso III – Despesas com Investimentos		Nov
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
III-A	Construção e reforma de imóveis	786.166,23
III-B	Aquisição de Material Permanente - Veículos	0,00
III-C	Aquisição de Material Permanente – Equipamentos de Informática	4.597.000,00
III-D	Aquisição de Material Permanente – Programas de Informática	0,00
III-E	Aquisição de Material Permanente – Demais itens	400.748,60
	TOTAL	5.783.914,83

Inciso IV – Despesas com Inversões Financeiras **		Nov
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
IV-A	Aquisição de imóveis, ou bens de capital já em utilização.	0,00
IV-B	Outras inversões	0,00
	TOTAL	0,00

Inciso V – Repasses do Tesouro Nacional ou Estadual ou Sub-repasses recebidos, destinados ao pagamento de		Nov
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
V-A	Pessoal e Encargos ⁽²⁾	131.086.998,00
V-B	Custeio ⁽³⁾	15.804.941,94
V-C	Investimento	0,00
V-D	Inversões Financeiras	0,00
	TOTAL	146.891.939,94

Inciso VI – Receitas		Nov
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
VI-A	Recursos a título de Custas Judiciais	8.661.712,72
VI-B	Recursos a título de Taxas Judiciárias	4.377.101,16
VI-C	Recursos a título de Serviços extrajudiciários	9.854.346,08
VI-D	Demais recursos conforme Previsão em leis específicas ⁽⁴⁾	23.114.408,03
	TOTAL	46.007.567,99

* Fonte: SIAFEM e Demonstrativos do IGEPREV

** Não Houve Pagamento

(1) - As despesas referidas não estão preenchidas dado que o único precatório existente em que figuram como credores servidores deste Tribunal, consta como órgão devedor o Estado do Pará, portanto a situação não se enquadra na hipótese aventada.

(2) - Repasse efetivado pelo Estado, conforme percentual da Receita do Tesouro definido na Lei de Diretriz Orçamentária de cada exercício e sua aplicação de acordo com a estrutura programática aprovada nas Leis Orçamentárias Anuais.

(3) - Repasse referente ao imposto de renda retido na fonte.

(4) - Receitas referentes à rendimentos sobre depósitos judiciais, rendimentos sobre aplicações, aluguéis, multas, exercícios anteriores e depósitos judiciais, conforme a Lei nº 6.750/05.

(5) - Em Outubro/2023 houve um aumento do Grupo de Despesa com Pessoal, em razão do pagamento de Indenização de Licença Prêmio, conforme a Lei nº 9.754/2022 e Portaria nº 4.777/2022-GP.